

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 584/72

I N D I C A Ç Ã O Nº 212/73

Aprovada por Deliberação

E m 2 4 / 1 0 / 1 9 7 3

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Wilcon Joia Pereira.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do ensino do terceiro grau, tomando conhecimento do Proc. CEE nº 584/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Filosofia, no Departamento de História e Filosofia da Educação, realizado por WTL CON JOIA PEREIRA, em 11/08/1973, na Faculdade de Fil. Ciências e Letras de Assis, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, I N D I C A ao Egrégio Conselho pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Figura e Escrita Nas Artes Plásticas Contemporâneas".

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães - Presidente